Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Paço Municipal " Messias Rolim da Silva "
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18.170-000 - Caixa postal 243 - Piedade-SP
Fone/Fax:(15) 3244-8400 - Fax:(15) 3244-3151

Lei nº 3694 de 28 de Março de 2006

"Dá denominação à rua Waldomiro Leite Furquim, a rua projetada nº 9 da Vila Bom Pastor"

José Tadeu de Resende, Prefeito do município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - A rua projetada nº 9 (nove) que tem inicio na rua Benedito Mucci e termina na rua Antonio Passarelli na Vila Bom Pastor, passa a ter a seguinte denominação:

"RUA WALDOMIRO LEITE FURQUIM"

Art.2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, em 28 de março de 2006

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Vereador Cristóvio Batista Domingues

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal " Messias Rolim da Silva "
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18.170-000 - Caixa postal 243 - Piedade-SP
Fone/Fax:(15) 3244-8400 - Fax:(15) 3244-3151

Jornal do Municipio de Piedade

Data: 07 de Abril de 2006

Edição nº 84

Lei nº 3694 de 28 de Março de 2006

"Dá denominação à rua Waldomiro Leite Furquim, a rua projetada nº 9 da Vila Bom Pastor"

José Tadeu de Resende, Prefeito do município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - A rua projetada nº 9 (nove) que tem inicio na rua Benedito Mucci e termina na rua Antonio Passarelli na Vila Bom Pastor, passa a ter a seguinte denominação:

"RUA WALDOMIRO LEITE FURQUIM"

Art.2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, em 28 de março de 2006

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Vereador Cristóvio Batista Domingues